



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Superintendência Regional de Tocantins

OFÍCIO Nº 191880/2023/SRE - TO

Palmas, 10 de outubro de 2023.

Ao Senhor

AMÉLIO CAYRES

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

Palácio João D'Abreu, Praça dos Girassóis s/n - Palmas - TO

Assunto: Solicitação da construção de uma nova ponte sobre o Ribeirão Cartucho na BR-010/TO no Município de Goiatins - TO e pavimentação na BR-010/TO, trecho que liga o Município de Santa Maria do Tocantins ao Povoado Morro Grande, localizado no Município de Barra do Ouro.

Senhor Presidente,

1. Em atenção ao Ofício n.º 1045 (SEI n.º 15806892) da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, relativo ao Requerimento n.º 1567/2023 e 1568/2023 do Deputado Estadual Marcus Marcelo, referente, respectivamente, a solicitação da construção de uma nova ponte sobre o Ribeirão Cartucho na BR-010/TO no Município de Goiatins - TO e pavimentação na BR-010/TO, trecho que liga o Município de Santa Maria do Tocantins ao Povoado Morro Grande, localizado no Município de Barra do Ouro, temos a informar:

1.1. Tramita na Unidade Local de Palmas/TO o processo administrativo SEI n.º 50623.000217/2022-84, cujo objeto é a realização de estudos topográficos e estudos hidrológicos visando a substituição de 3 (três) obras de arte especiais de madeira por pontes semipermanentes de concreto.

1.2. Dentre estas 3 (três) pontes de madeira, informo que a Ponte sobre o Rio Cartucho, localizada no km 760 da Rodovia BR-010/TO, foi contemplada nestes estudos.

1.3. Tramita na Coordenação-Geral de Meio Ambiente - CGMAB deste Departamento o processo administrativo SEI n.º 50623.002294/2021-98, cujo objeto é a contratação de empresa para Elaboração dos Projetos Básico e Executivo de Engenharia para Implantação/Pavimentação, Adequação de Capacidade, Melhoria de Segurança e Eliminação de Pontos Críticos da BR-010/TO/MA, nos segmentos: km 321,8 ao 831,9 (TO) e segmento: 0,0 ao 34,0 (MA).

1.4. Neste segmento da Rodovia BR-010/TO foram elaborados Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA), no âmbito do contrato DNIT n.º PP-0940/2014-00, lotes 62 e 63. Tais estudos concluíram que o presente empreendimento é viável.

1.5. Nesta fase do empreendimento, esta Superintendência Regional solicitou apoio dessa CGMAB visando o início do processo de licenciamento ambiental junto ao IBAMA.

1.6. É necessária a obtenção da Licença Prévia deste empreendimento, visto que se trata de área sensível, com 3 (três) terras indígenas na área de influência do traçado desta importante rodovia.

1.7. Diante do exposto, informamos que esta Superintendência Regional está tomando as providências necessárias a fim de atender o pleito apresentado por meio do Ofício n.º 1045/2023 (SEI n.º 15806892), sendo que recentemente foi solicitado o início do processo de licenciamento ambiental junto ao IBAMA.

Atenciosamente

(Assinado eletronicamente)
RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA
Superintendente Regional



Documento assinado eletronicamente por **Renan Bezerra de Melo Pereira, Superintendente Regional no Estado do Tocantins**, em 10/10/2023, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15893421** e o código CRC **207A2A7D**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50623.001558/2023-58

SEI nº 15893421



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Quadra 103 Sul, ACSO 01, Conjunto 01, Avenida JK,
Lote 41-A, Edifício JK Business Center 18º andar
CEP 77015-012
Palmas/TO | 061 2109-3950